



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 499/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

09 SET 2019 /

PRESIDENTE

*Considerando* que houve por parte da Administração anúncio de que, através de emendas de parlamentares, o Município angariou para os cofres públicos quantia significativa de dinheiro;

*Considerando* que há por parte da população pirassununguense muitas reclamações pela falta de remédios na rede pública, que devem ser fornecidos para aqueles Municípios que os utilizam com assiduidade no tratamento de suas patologias, e que não podem ficar sem o devido tratamento;

*Considerando* que o estoque dos remédios que são fornecidos pelo Município, devido a grande demanda e procura pelos usuários, não está sendo suficiente para atender toda a população que necessita do remédio, e por não possuir condições financeiras para adquiri-lo, chega a paralisar o tratamento, fato que atrasa a recuperação do doente e ainda pode haver complicações com sua doença;

*Considerando* que a saúde da população pirassununguense, deve ser priorizada em relação as outras demandas que a Administração possui, aplicando assim, os numerários recebidos das emendas parlamentares na compra dos remédios para suprir as necessidades dos Municípios que necessitam.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar, com os valores que o Município recebeu através das emendas parlamentares, a compra de remédios para suprir a demanda existente em nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Vereador